

PAUTA

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 06.03.2023

Primeiro Período da Sessão Legislativa de 2023

I – PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE

1.1 Verificação do *Quorum*

1.2 Discussão da Ata da Reunião Ordinária anterior:

1.3 Comunicados da Mesa Diretora:

A Presidência do Legislativo anuncia que a Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, aprovou, conclusivamente, no dia **28.02.2023**, às 09 h, nos termos do art. 21, inciso XXV, art. 50 c/c §3º do art. 163, todos do Regimento Interno, os seguintes projetos: - **Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2023**, subscrito pelo Vereador Paulo Agenor Madeira, que “*Concede Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Maria Aparecida Bento*”; - **Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2023**, subscrito pelo Vereador Luciano Guilherme Felipe Lee, que “*Concede Título de Cidadão Honorário ao Dr. Edgar Winston Castello Sentevilles*”; - **Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2023**, subscrito pelo Vereador Evanilson Pereira de Andrade, que “*Concede Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Leila Lemos Grechi*”; - **Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2023**, subscrito pela Vereadora Kátia Goyatá, que “*Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. André Luís Bertolde*”; - **Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2023**, subscrito pelo Vereador Paulo Agenor Madeira, que “*Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Sebastião Paulo dos Santos*” e - **Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2023**, subscrito pelo Vereador Paulo Agenor Madeira, que “*Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. João Costa da Silva Filho*”. Após redação final os referidos projetos de decreto legislativo serão enviados à promulgação do Presidente.

1.4 Expediente do Executivo:

- **Ofício n.º 068/2023/CG/PMA**, subscrito pelo Secretário Executivo do Município Antônio Carlos Esteves Pereira, em resposta ao **Requerimento nº 06/2023** de

autoria do **Vereador Jaime Daniel dos Santos**, prestando esclarecimentos sobre o plano de carreiras dos Agentes Operacionais Especializados em relação à Lei 4.900/2019.

- **Ofício n.º 070/2023/CG/PMA**, subscrito pelo Secretário Executivo do Município Antônio Carlos Esteves Pereira, em resposta à **Indicação nº 59/2023** de autoria da **Vereadora Teresa Suelene de Paula**, no qual informa que foram notificados os proprietários de terrenos com irregularidades, com cópia das notificações anexas, nas proximidades do número solicitado da Rua José Dias Barroso.

- **Ofício n.º 071/2023/CG/PMA**, subscrito pelo Secretário Executivo do Município Antônio Carlos Esteves Pereira, em resposta às **Indicações nº 78/2023 e 80/2023** de autoria do **Vereador Márcio Fernando Costa**, no qual informa que a Secretaria de Meio Ambiente atendeu as solicitações de limpeza das ruas do Bairro Vale Verde e da Rua Dalva Inês de Carvalho, no Jardim Alvorada.

- **Ofício n.º 072/2023/CG/PMA**, subscrito pelo Secretário Executivo do Município Antônio Carlos Esteves Pereira, em resposta à **Indicação nº 76/2023** de autoria da **Vereadora Teresa Suelene de Paula**, no qual informa que a Secretaria de Meio Ambiente atendeu as solicitações de limpeza do parquinho e quadra do Bairro Vila Esperança.

- **Ofício n.º 073/2023/CG/PMA**, subscrito pelo Secretário Executivo do Município Antônio Carlos Esteves Pereira, em resposta à **Indicação nº 73/2023** de autoria do **Vereador Domingos dos Reis Monteiro**, no qual informa que a Secretaria de Meio Ambiente atendeu as solicitações de limpeza da Rua Afrânio Peixoto, Bairro Jardim São Carlos.

- **Ofício n.º 081/2023/CG/PMA**, subscrito pelo Secretário Executivo do Município Antônio Carlos Esteves Pereira, em resposta ao **Requerimento nº 10/2023** de autoria da **Vereadora Kátia Goyatá**, prestando esclarecimentos através da Secretaria Municipal de Educação sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar no Município de Alfenas.

- **Ofício n.º 082/2023/CG/PMA**, subscrito pelo Secretário Executivo do Município Antônio Carlos Esteves Pereira, **SOLICITANDO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE RESPOSTA** ao **Requerimento nº 08/2023** de autoria do **Vereador Paulo**

Agenor Madeira, pelo motivo de estarem aguardando resposta do setor competente.

1.5 Leitura das Indicações de Vereadores:

- Indicações de autoria do Vereador Braz Fernando da Silva (Braz da Máquina):

- Indicação nº 149/2023.

Assunto: fazer um mutirão de tapa-buracos em todas as ruas do Bairro Vista Grande.

- Indicação nº 158/2023.

Assunto: verificar a possibilidade de fazer um mutirão de limpeza com trator nos terrenos que se encontram com o mato muito alto, chegando até entrar para dentro da rua, localizados nas proximidades das Ruas Afrânio Peixoto, Castro Alves, atrás da Igreja Congregação Cristã no Brasil, no Bairro Jardim São Carlos.

- Indicações de autoria do Vereador Domingos dos Reis Monteiro (Dominguinhos):

- Indicação nº 127/2023.

Assunto: realizar o recapeamento em toda a extensão da Rua Sul, no Bairro Recreio Vale do Sol.

- Indicação nº 152/2023.

Assunto: intensificar a patrulha nos arredores da Escola Municipal Dr. João Januário Magalhães CAIC e da Escola Estadual Dr. Napoleão Salles, especialmente nos horários de início e término das aulas.

- Indicações de autoria do Vereador Evanilson Pereira de Andrade (Ratinho):

- Indicação nº 143/2023.

Assunto: fazer a prorrogação do alvará para localização e funcionamento, bem como o ISSQN dos profissionais liberais/autônomos.

- Indicação nº 147/2023.

Assunto: interceder junto ao setor competente, a fim de que seja realizada a troca dos cabos de internet no Bairro dos Bárbaras.

- Indicações de autoria do Presidente José Carlos de Moraes (Carlinhos Vardemá):

- Indicação nº 148/2023.

Assunto: providenciar junto ao setor competente a limpeza do mato existente nas laterais dos aterros dos rios Machado, Gutierrez, Gambá e Muzambo, na BR-491 e a colocação de placas indicando a presença animais silvestres, nestes locais, bem como notificar o DENIT sobre o assunto.

- Indicações de autoria da Vereadora Kátia Goyatá:

- Indicação nº 153/2023.

Assunto: intervir junto à secretaria responsável para que possa fazer a operação tapa-buracos na Rua Osmar Brás dos Reis, no Jardim Elite.

- Indicação nº 156/2023.

Assunto: providenciar junto ao setor competente, a remoção de entulhos e a poda do mato existente atrás do cemitério, na Rua São Miguel, próximo ao número 265

- Indicação nº 157/2023.

Assunto: interceder junto à secretaria responsável para que verifique a possibilidade de realizar a poda do mato nos meios-fios e vias públicas do Distrito Industrial.

- Indicações de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa (Márcio Dunga):

- Indicação nº 135/2023.

Assunto: realizar ampliação das coberturas nas laterais das quadras dos bairros Pinheirinho, Santos Reis, Gaspar Lopes, Santa Rita, Campo Elísios,

Vila Promessa e Jardim Primavera, principalmente nas quadras onde funcionam o Programa Cidade Escola.

- Indicação nº 154/2023.

Assunto: instalar um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Dona Isaura Magalhães, Bairro Jardim São Paulo.

- Indicação nº 155/2023.

Assunto: providenciar junto ao setor competente da Prefeitura a limpeza e o desentupimento do bueiro localizado na Rua São Gonçalo do Sapucaí, no bairro Residencial Oliveira, bem como fazer também a limpeza em todos bueiros onde houver necessidade no bairro.

- Indicações de autoria do Vereador Paulo Agenor Madeira (Paulinho do Asfalto):

- Indicação nº 144/2023.

Assunto: verificar a possibilidade de consertar um pequeno trecho da estrada vicinal que liga o Aeroporto com a sede da Aliança da Misericórdia, bem como verificar possibilidade de colocar 05 manilhas de 0,60 mm logo na saída do Aeroporto.

- Indicação nº 145/2023.

Assunto: reiterar indicação anterior, feita por este vereador, solicitando a possibilidade de revitalizar a Praça Getúlio Vargas.

- Indicação nº 146/2023.

Assunto: verificar a possibilidade de os membros da Guarda Municipal fazerem constante ronda no velório municipal, no período noturno.

- Indicações de autoria da Vereadora Tani Rose Ribeiro:

- Indicação nº 141/23

Assunto: verificar a funcionalidade de todos os novos postes de LED instalados pela cidade e trocá-los, se necessário.

- Indicação nº 142/23

Assunto: interceder junto à secretaria competente com a finalidade de notificar o(a) proprietário(a) de um terreno localizado na Rua Ilhéus, ao lado do nº 626, Bairro Itaparica para que seja realizada, urgentemente, a limpeza.

- Indicações de autoria da Vereadora Teresa Suelene de Paula:

- Indicação nº 150/2023.

Assunto: realizar as seguintes providências em relação à estrada municipal, no Bairro Jardim São Paulo, atrás do Distrito Industrial: Pavimentação asfáltica da parte ainda não asfaltada; Iluminação Pública em toda a sua extensão e, em caráter emergencial, na parte já pavimentada; Tornar como um logradouro a referida via, conferindo-lhe a respectiva denominação.

- Indicação nº 151/2023.

Assunto: providenciar junto à empresa responsável, a implantação do serviço de iluminação pública na Rua Ademar Paulino da Costa, próximo ao loteamento do trevo.

- Indicação nº 161/2023.

Assunto: providenciar melhorias no Bairro Jardim Boa Esperança, tais como operação tapa-buracos, colocação de grades em bueiros, e desentupimento de bueiros.

1.6 Palavra do Vereador (concessão da palavra aos vereadores para breves comentários sobre a matéria do expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público).

II – SEGUNDA PARTE – TRIBUNA LIVRE AO CIDADÃO (Tempo máximo 15 minutos)

- Sr. Ricardo Goes de Aguiar, Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Alfenas, inscreveu-se na palavra livre para apresentação da nova mesa diretora e sessão de abertura e explanação da XI Conferência Municipal de Saúde de Alfenas com o tema: *“Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia. Amanhã vai ser outro dia”*.

- **Sra. Paula Regina Alvarenga (Paula Zahirah)**, professora e artista, para fazer uma abordagem sobre o Dia Internacional da Mulher.

III – SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA

3.1 Apresentação de Projetos.

3.1.1 De iniciativa do Legislativo:

- **Projeto de Lei nº 8/2023**, subscrito pelo Vereador Evanilson Pereira de Andrade, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica e demais empresas ocupantes de sua infraestrutura a se restringirem à ocupação do espaço público dentro do que estabelece as normas técnicas aplicáveis e a promoverem a regularização e a retirada dos fios inutilizados, em vias públicas do Município de Alfenas/MG e dá outras providências.*

- **Projeto de Lei nº 9/2023**, subscrito pelo Vereador Luciano Guilherme Felipe Lee, que *“Dispõe sobre a capacitação dos funcionários de bares, restaurantes, boates, clubes noturnos, casas de espetáculos e congêneres, de modo a habilitá-los a identificar e combater o assédio sexual, e a cultura do estupro praticados contra as mulheres, e dá outras providências”.*

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2023**, de autoria do Presidente José Carlos de Moraes, que *“Concede diploma de honra ao mérito ao Sr. Marco Aurélio Augusto Fazekas Ferreira”.*

3.2 Discussão e votação de proposições:

3.2.1 Discussão e votação em único turno:

a) Requerimentos:

- **Requerimento nº 13/23**, subscrito pela **Comissão de Constituição Legislação, Justiça e Redação Final – CCLJRF.**

Assunto: requerer ao Executivo Municipal, cópia da documentação abaixo transcrita referente ao Projeto de Lei nº 7/2023, que dispõe sobre o valor mínimo para ajuizamento de execuções fiscais da dívida da Fazenda Pública Municipal, por meio de Execução Fiscal e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, em tramitação ordinária, apresentado na Reunião Ordinária do dia 27.2.2023:

- convênio firmado entre o Tribunal de Justiça de Minas Gerais - TJMG e o Tribunal de Contas do Estado - TCEMG, conforme orientação do Projeto Execução Fiscal Eficiente, regulamentado pela Portaria Conjunta nº 373/2014, nos termos da Mensagem nº 6, de 23 de fevereiro de 2023, à fl. 2, anexa à citada proposição.

- Requerimento nº 14/23, subscrito pela Vereadora Tani Rose Ribeiro

Assunto: verificar algumas informações junto ao setor responsável, para que, posteriormente, seja encaminhada resposta a esta Casa de Leis com relação ao cumprimento da Lei Municipal nº 3.739, de 30 de setembro de 2004, que Dispõe sobre proibição de comercialização e de uso de cerol ou de qualquer material cortante em linhas ou fios usados para empinar pipas (em anexo), nos seguintes termos: I - Existe na mencionada legislação a proibição de comercialização com a aplicação de multa nos casos de infrações, sendo assim, compete a qual setor a devida fiscalização? II - Já houve a aplicação de multas por infração/descumprimento? II - A referida legislação fora regulamentada? Nos termos do seu artigo 6º. Caso a resposta seja positiva, enviar cópia do devido Decreto.

IV – PARTE FINAL – CONSIDERAÇÕES FINAIS (pronunciamento dos vereadores, vedado o retorno de matéria já discutida ou comentada no Expediente Dia).